



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 406/2023

DISPENSA N°. 158/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**PARA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Processo em epígrafe contém 55 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 09 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

**Ref:** Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Governo, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

Vinícius Souza Pedreira Papa

Secretário de Administração e Ordem Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 22

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBL. - 58001

OBJETO : Aquisição de equipamentos de segurança Eletrônica, como Kit Dvr de monitoramento para atender as demandas do município de Conceição da Feira - BA.

EMPRESA: T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: 1ª TRAVESSA RUA DO ROXINOL, N 128, CAPOEIRUÇU

CEP: 44300 000

FONE/FAX:

CONTATO: 75 99159 3445

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 50.099.979/0001-75

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

### PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	169589	3 KIT DVR FULL HD, COM 16 CAMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMEIA	UND	2,00	8.700,00	17.400,00

Valor Total da Proposta

17.400,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

50.099.979/0001-75

TELEFONE

T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCAL

1 TV Rua do Roxinol, 128  
Capoeiruçu - 44300-00

CACHOEIRA- BA

10/11/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
 PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000  
 CNPJ: 13.828.371/0001-08  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº 22  
 SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚB. - 58001  
 OBJETO : Aquisição de equipamentos de segurança Eletrônica, como Kit Dvr de monitoramento para atender as demandas do município de Conceição da Feira - BA.

EMPRESA: Ridalva Maria de Souza dos Santos  
 ENDEREÇO COMERCIAL: lot. loteamento Juliana Rua B  
 CEP: 44.320-000 FONE/FAX: (75) 9-9159-3445 CONTATO: Ridalva  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 22.644.486/0001-33  
 VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ PRAZO PARA ENTREGA: \_\_\_\_\_

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	169589	KIT DVR FULL HD, COM 16 CAMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMEIA	UND	2	18920,00	37840,00

Valor Total da Proposta: **37840,00**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente: <u>Ridalva Maria de Souza dos Santos</u>	CPF/CNPJ: <b>22.644.486/0001-33</b>
FUNCIÓNARIO / CONTATO: <u>Ridalva Maria de Souza dos Santos</u>	RIDALVA MARIA DE SOUZA
TELEFONE: <u>(75) 9-9159-3445</u>	DOS SANTOS
LOCAL: <u>Conceição da Feira - BA</u>	Rua B Lot. Juliana, Nº 129
Data: <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>	Centro - CEP: 44.320-000
	<b>CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA</b>
	<u>Ridalva Maria</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S<sup>a</sup>. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 22

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBL. - 58001

OBJETO : Aquisição de equipamentos de segurança Eletrônica, como Kit Dvr de monitoramento para atender as demandas do município de Conceição da Feira - BA.

EMPRESA: M. R. MARINHO FERREIRA INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA MIGUEL CALMON

CEP: 44320-000

FONE/FAX:

CONTATO: TAIZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF:18.243.007/0001-08

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

### PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	169589	KIT DVR FULL HD, COM 16 CAMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMEIA	UND	2	8.890,00	17.780,00

Valor Total da Proposta

r\$ 17.780,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

ROD INFORMÁTICA  
GERENCIANDO SOLUÇÕES  
CNPJ: 18.243.007/0001-08  
RUA MIGUEL CALMON, Nº 150  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

*Rodáliza Marinho*

10/11/2023



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

## *Termo de Referência*

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**

**PRAZO: 60 (Sessenta) DIAS**

**JUSTIFICATIVA:** A instalação de um sistema de vigilância de câmeras faz-se necessária por proporcionar tranquilidade 24 horas por dia, garantindo que o local seja protegido. A razão mais comum e típica por instalar câmeras de segurança é evitar roubos. Estatísticas mostram consistentemente que a mera presença de câmeras de segurança pode intimidar completamente os criminosos de cometerem roubo ou outros tipos de violência.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO

### **Preços**

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

### **Prazo do Contrato**

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (Sessenta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 120 (cento e vinte) dias.

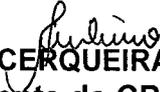


Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 09 de novembro de 2023.

  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº XXX / 2023**

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXX**, C.N.P.J. sob nº **XXX**, situada no(a) **XXX**., CEP **XXX**, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). **XXX**, portador(a) do CPF nº **XXX** e RG nº **XXX**, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **158/2023** e **Processo Administrativo nº 406/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA)** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 158/2023** e **Processo Administrativo nº 406/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – **33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**

**33.90.30- Material de Consumo**

**44.90.52- Equipamentos e Material Permanente**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ XXX (XXX)**, a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo de contrato tem a vigência **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações decorrentes do presente Contrato:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**I – DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

**II – DO CONTRATANTE:**

- d) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- e) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento/serviços não realizados;

II – 0,7% ( sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento/serviços não realizados, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:**

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Conceição da Feira - Bahia, XXX de XXX de 2023.**

---

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

Prefeito

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**RG:**

---

**RG:**



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

**CERTIFICA**

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública** de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

**ÓRGÃO: 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.30- Material de Consumo

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500

Valor: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, tendo em vista haver os recursos necessários para a aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública municipal.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 09 de novembro de 2023.

  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para a **aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública** de Conceição da Feira-Ba.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 09 de novembro de 2023.

João Pedro Lapíola Cardozo  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/ 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADO: T J A TRÍADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 50.099.979/0001-75

ENDEREÇO: RUA DO ROUXINOL, Nº 128, CAPOEIRUÇU, CACHOEIRA-BA.

VALOR R\$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), a ser pago após o fornecimento/serviço devidamente atestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.30- Material de Consumo

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

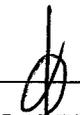
Conceição da Feira, 10/ 11/ 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 10 / 11 / 2023.

  
\_\_\_\_\_  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.099.979/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUIMA COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>1 TV RUA DO ROUXINOL</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>44.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRUCU</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUIMACOMERCIOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9273-1883</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 10:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.099.979/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO 1 TV RUA DO ROUXINOL	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.300-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRUCU	MUNICÍPIO CACHOEIRA	UF BA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMACOMERCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9273-1883
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 10:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.099.979/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 1 TV RUA DO ROUXINOL	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.300-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRUCU	MUNICÍPIO CACHOEIRA	UF BA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMACOMERCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9273-1883
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 10:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.099.979/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 1 TV RUA DO ROUXINOL	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.300-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRUCU	MUNICÍPIO CACHOEIRA	UF BA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMACOMERCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9273-1883
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 10:36:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Voltar

Imprimir

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.099.979/0001-75  
**Razão Social:** T J A TRINDADE EMPREENDIMENTOS STDA  
**Endereço:** 1 TV RUA DO ROUXINOL 128 / CAPOEIRUCU / CACHOEIRA / BA / 44300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102903453732836789

Informação obtida em 10/11/2023 10:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 50.099.979/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

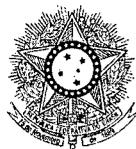
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:21:24 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **5403.883E.10A5.B935**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.099.979/0001-75  
Certidão nº: 57064060/2023  
Expedição: 16/10/2023, às 13:18:05  
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.099.979/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236123397

RAZÃO SOCIAL	
T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
205.201.767	50.099.979/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 05/10/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000312/2023

Emissão: 03/10/2023

Validade: 01/01/2024

**T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CGA: 336.718.591/001-75**

**CNPJ: 50.099.979/0001-75**

**CNAE: 4639-7/01**

**RUA ROXINOL,128**

**CAPOEIRUÇU**

**44300000 - CACHOEIRA - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: LEO



00220230000031200004350168



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 94

**— 2023 —**



Abrir Alvará

**NOME:**

T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA

CGA: 336.718.591/001-75

CGA Anterior:

CNPJ/CPF:

50.099.979/0001-75

**FANTASIA:**

ENDEREÇO: RUA MARTINS GOMES, 128 - CAPOEIRUCU

44.300-000 - CACHOEIRA - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**DEMAIS CNAEs:**

1821-1/00 Serviços de pré-impresão

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/04/2023

Hora de Funcionamento: às

Observações:

Emissão: 24/04/2023

**VALIDADE:**

**31/03/2024**

\* Manter em lugar visível.



21ef80ddc4ef540958bdd6f43c8c02e1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**50 099 979 THIAGO SEIXAS GUIMARÃES**

CNPJ: 50.099.979/0001-75

**THIAGO SEIXAS GUIMARÃES**, brasileiro, natural de São Félix, casado, sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1991, empresário, nº do CPF **053.868.945-52**, documento de identidade nº do RG **1486294405** SSPBA, residente no loteamento monteiro, capoeiruçu , Cachoeira - BA CEP 44300-000, Empresário(a), registrado sob o nome empresarial **50 099 979 THIAGO SEIXAS GUIMARÃES** com sede na 1º tv. rua do rouxinol, Capoeiruçu, Cachoeira-BA , inscrito no CNPJ sob nº **50.099.979/0001-75**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª**- Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª**- O capital do Empresário Individual no valor de **R\$ 10.000,00** dez mil reais passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em **10.000,00** dez mil quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** um real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em **01/04/2023** distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
THIAGO SEIXAS GUMARÃES	10MIL	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	10MIL	R\$10.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

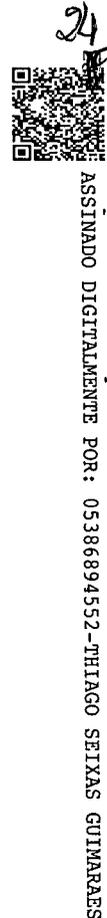
Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0538689452 - THIAGO SEIXAS GOMARRES

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª**- A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4639701** - COM ATACAD DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 7739003** - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 4742300** - COM VAREJ DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744001** - COM VAREJ DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744004** - COM VAREJ DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744099** - COM VAREJ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201** - COM VAREJ ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751202** - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100** - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4723700** - COM VAREJ DE BEBIDAS
- 4712100** - COM VAREJ DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4693100** - COM ATACAD DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4692300** - COM ATACAD DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4689302** - COM ATACAD DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
- 4686902** - COM ATACAD DE EMBALAGENS
- 4685100** - COM ATACAD DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
- 4681805** - COM ATACAD DE LUBRIFICANTES
- 4679604** - COM ATACAD ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4753900** - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701** - COM VAREJ DE MÓVEIS
- 6203100** - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 4789008** - COM VAREJ DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789007** - COM VAREJ DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789005** - COM VAREJ DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4782201** - COM VAREJ DE CALÇADOS
- 4781400** - COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4763603** - COM VAREJ DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763602** - COM VAREJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763601** - COM VAREJ DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761003** - COM VAREJ DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759899** - COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- 4756300** - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755503** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4754703** - COM VAREJ DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4754702** - COM VAREJ DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4679603** - COM ATACAD DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4673700** - COM ATACAD DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4646002** - COM ATACAD DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4646001** - COM ATACAD DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645103** - COM ATACAD DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4645102** - COM ATACAD DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645101** - COM ATACAD DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4643502** - COM ATACAD DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4643501** - COM ATACAD DE CALÇADOS
- 4642702** - COM ATACAD DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4642701** - COM ATACAD DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4641903** - COM ATACAD DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4641902** - COM ATACAD DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4637199** - COM ATACAD ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4623109** - COM ATACAD DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4530702** - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4530701** - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4511103** - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4647801** - COM ATACAD DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4647802** - COM ATACAD DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4672900** - COM ATACAD DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4671100** - COM ATACAD DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4669999** - COM ATACAD DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS
- 4669901** - COM ATACAD DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 4665600** - COM ATACAD DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4664800** - COM ATACAD DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4663000** - COM ATACAD DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 4661300** - COM ATACAD DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4652400** - COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4651601** - COM ATACAD DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 4649499 - COM ATACAD DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4649408 - COM ATACAD DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
4649406 - COM ATACAD DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES  
4649405 - COM ATACAD DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS  
4649404 - COM ATACAD DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649403 - COM ATACAD DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS  
1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócio THIAGO SEIXAS GUMARÃES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

**CLÁUSULA 5ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 50.099.979/0001-75

**THIAGO SEIXAS GUIMARÃES**, brasileiro, natural de São Félix, casado, sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1991, empresário, nº do CPF **053.868.945-52**, documento de identidade nº do RG **1486294405**, SSPBA, residente no loteamento monteiro, Capoeiruçu, Cachoeira -BA CEP 44300-000,

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sede na 1º tv rua do rouxinol, Capoeiruçu, Cachoeira-BA, CEP 44300-000).

**CLÁUSULA 2ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª-** O capital do Empresário Individual no valor de **R\$ 10.000,00** dez mil reais passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em **10.000,00** dez mil quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** um real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em **01/04/2023** distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
THIAGO SEIXAS GUMARÃES	10MIL	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	10MIL	R\$10.000,00

**Parágrafo único-** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA 4ª-** As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0538689452-TIAGO SEIXAS GUMARAES

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª**- A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4639701** - COM ATACAD DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 7739003** - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 4742300** - COM VAREJ DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744001** - COM VAREJ DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744004** - COM VAREJ DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744099** - COM VAREJ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201** - COM VAREJ ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751202** - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100** - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4723700** - COM VAREJ DE BEBIDAS
- 4712100** - COM VAREJ DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4693100** - COM ATACAD DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4692300** - COM ATACAD DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4689302** - COM ATACAD DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
- 4686902** - COM ATACAD DE EMBALAGENS
- 4685100** - COM ATACAD DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
- 4681805** - COM ATACAD DE LUBRIFICANTES
- 4679604** - COM ATACAD ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4753900** - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701** - COM VAREJ DE MÓVEIS
- 6203100** - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 4789008** - COM VAREJ DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789007** - COM VAREJ DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789005** - COM VAREJ DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4782201** - COM VAREJ DE CALÇADOS
- 4781400** - COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4763603** - COM VAREJ DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763602** - COM VAREJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763601** - COM VAREJ DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761003** - COM VAREJ DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759899** - COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 4756300 - COM VAREJ ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4754703 - COM VAREJ DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4754702 - COM VAREJ DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4679603 - COM ATACAD DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4673700 - COM ATACAD DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4646002 - COM ATACAD DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4646001 - COM ATACAD DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645103 - COM ATACAD DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4645102 - COM ATACAD DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645101 - COM ATACAD DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4643502 - COM ATACAD DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4643501 - COM ATACAD DE CALÇADOS
- 4642702 - COM ATACAD DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4642701 - COM ATACAD DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4641903 - COM ATACAD DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4641902 - COM ATACAD DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4637199 - COM ATACAD ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4623109 - COM ATACAD DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4647801 - COM ATACAD DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4647802 - COM ATACAD DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4672900 - COM ATACAD DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4671100 - COM ATACAD DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4669999 - COM ATACAD DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS
- 4669901 - COM ATACAD DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COM ATACAD DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4664800 - COM ATACAD DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4663000 - COM ATACAD DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 4661300 - COM ATACAD DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4652400 - COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4651601 - COM ATACAD DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 4649499 - COM ATACAD DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4649408 - COM ATACAD DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
4649406 - COM ATACAD DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES  
4649405 - COM ATACAD DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS  
4649404 - COM ATACAD DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649403 - COM ATACAD DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS  
1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

## DO PRAZO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA 6ª-** A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 01/04/2023.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7ª-** A administração da sociedade será exercida pelo sócio THIAGO SEIXAS GUIMARÃES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo primeiro-** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

**Parágrafo segundo-** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 8ª-** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo primeiro-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA 9ª-** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05386894552-THIAGO SEIXAS GUIMARÃES

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 10-** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DO FORO

**CLÁUSULA 11-** Fica eleito o foro de Cachoeira-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA 12-** O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento em **via única**.

Cachoeira - BA 01/04/2023,

---

**THIAGO SEIXAS GUIMARÃES**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05386894552-THIAGO SEIXAS GUIMARAES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, THIAGO SEIXAS GUIMARAES, CPF 05386894552, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Alteração por transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

CACHOEIRA/BA, 1 de abril de 2023.

---

THIAGO SEIXAS GUIMARAES

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205667303 em 18/04/2023

Protocolo 233214461 de 17/04/2023

Nome da empresa T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29205667303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 414246734403940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

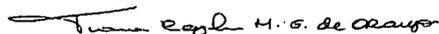
NOME DA EMPRESA	T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233214461 - 17/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 29205667303  
CNPJ 50.099.979/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205667303 DE 18/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/04/2023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05386894552 - THIAGO SEIXAS GUIMARAES - Assinado em 18/04/2023 às 17:47:37



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1763489045

NOME  
 THIAGO SEIXAS GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 1486294405 SSP BA

CPF  
 053.868.945-52

DATA NASCIMENTO  
 29/07/1991

FILIAÇÃO  
 CRISTIANE SEIXAS GUIMARAES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05978912527

VALIDADE  
 26/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 10/01/2014

OBSERVAÇÕES

*Thiago Seixas Guimarães*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CACHOEIRA, BA

DATA EMISSÃO  
 15/03/2019

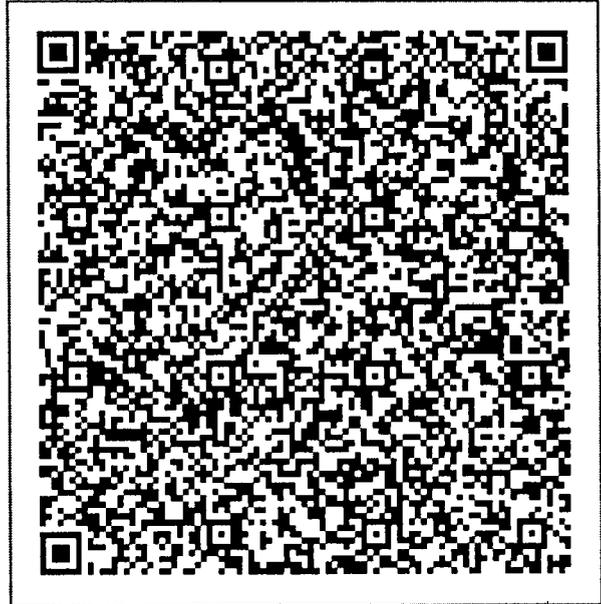
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72685480811  
 BA710075747

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1763489045

Parecer n°. \_\_\_\_/2023  
Processo Administrativo n. 406/2023  
Dispensa de Licitação n. 158/2023

Ementa: Dispensa. Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

#### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim a Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos orçamentos, Termo de Referência, minuta do contrato administrativo, indicação de dotação orçamentária, autorização do gestor e documentos da potencial contratada.

#### **II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Dito isto, temos que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), dentro do enquadramento do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Oportunamente, compete ressaltar que, presume que foi contemplado toda a necessidade, para não incidir em fragmentação de despesa.

Ressalvamos o andamento do processo administrativo ter se dado em sua completude em apenas um único dia, o que, em tese, poderia, pela rapidez, não ter analisado como um todo o objetivo da contratação.

Ressaltamos ainda a necessidade da especificação da marca dos produtos nas propostas de preços, para que a Administração Municipal possa verificar a compatibilidade do quanto ofertado com as especificações mínimas requeridas.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica T J A TRÍADE EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ n: 50.099.979/0001-75.



**IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que se encontram nos autos os documentos necessários a regularidade fiscal.

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

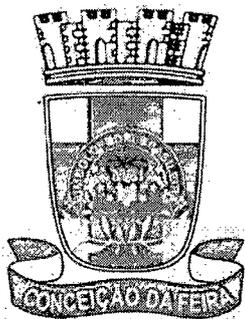
**V – CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, opina pelo prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 10 de novembro de 2023.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 351/2023:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA).

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.11.13 10:21:48 -03'00'

IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE

◦ Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo  
◦ Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro  
◦ Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

44  
SEGUNDA-FEIRA  
13 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## SECRETARIA DE GOVERNO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/ 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADO: T J A TRIÁDE EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 50.099.979/0001-75

ENDEREÇO: RUA DO ROUXINOL, Nº 128, CAPOEIRUÇU, CACHOEIRA-BA.

VALOR R\$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), a ser pago após o fornecimento/serviço devidamente atestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.30- Material de Consumo

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 10/ 11/ 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 10 / 11 / 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 351 / 2023**

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **T J A TRIÁDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. sob nº **50.099.979/0001-75**, situada na **RUA DO ROUXINOL, Nº 128, CAPOEIRUÇU, CACHOEIRA -Ba.**, CEP 44300-000, tendo como seu representante legal o Sr. Thiago Seixas Guimarães, portador do CPF nº 053.868.945-52 e RG nº 1486294405 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **158/2023** e **Processo Administrativo nº 406/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 158/ 2023** e **Processo Administrativo nº 406/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – **33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**  
**33.90.30- Material de Consumo**  
**44.90.52- Equipamentos e Material Permanente**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento/serviços devidamente atestados pela Secretaria acima citada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo de contrato tem a vigência **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do mesmo.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

43

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

**I – DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

**II – DO CONTRATANTE:**

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento/serviços não realizados;

II – 0,7% ( sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento/serviços não realizados, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:**

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

44

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

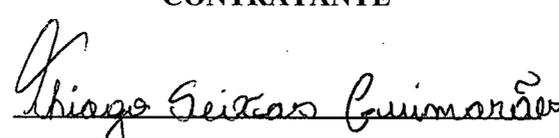
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 10 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

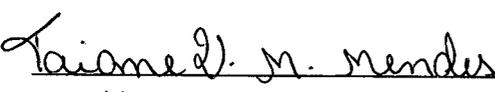
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
T J A TRIÁDE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Thiago Seixas Guimarães.

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
RG: 11.769.190-91

  
\_\_\_\_\_  
RG: 3889922



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

45  
R

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ÓRGÃO:** 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

**Elemento De Despesa** – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
33.90.30- Material de Consumo  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

**Empresa Contratada** : T J A TRÍADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Processo Administrativo** : 406/2023

**Nº do Contrato** : 351/2023

**Valor Total do Contrato** :R\$ 17.400,00 mediante fornecimento/serviços devidamente atestados pela Secretaria acima citada.

**Vigência do Contrato** : De 10/11/2023 a 10/01/2024

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Thiago Seixas Guimarães

Conceição da Feira, 10 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

46

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, **Vinicius Souza Pedreira Papa**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 158/2023 e o Resumo do Contrato de fornecimento/prestação de serviços nº. 351/2023, com a empresa **T J A TRÍADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 13 de novembro de 2023.

  
**Vinicius Souza Pedreira Papa**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 351/2023: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA).**

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.11.13 10:21:48 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

28  
SEGUNDA-FEIRA  
13 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (KIT DVR FULL HD, COM 16 CÂMERAS FULL HD, CAIXA DE CABO 305 MT E FONTE COLMÉIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL.

**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24  
Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ÓRGÃO:** 20700 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Projeto Atividade- 2.019 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

**Elemento De Despesa –** 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
33.90.30- Material de Consumo  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

**Empresa Contratada** : T J A TRÍADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Processo Administrativo** : 406/2023

**Nº do Contrato** : 351/2023

**Valor Total do Contrato** : R\$ 17.400,00 mediante fornecimento/serviços devidamente atestados pela Secretaria acima citada.

**Vigência do Contrato** : De 10/11/2023 a 10/01/2024

**Assina pela Contratante** : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : Thiago Seixas Guimarães

Conceição da Feira, 10 de novembro de 2023.



49

## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
<b>Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Processo Administrativo nº: 406/2023	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº 158/2023	
Contrato nº: 351/2023	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.	
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Governo.	

**Dispensa de Licitação:** é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	x			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					x
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( ) global ou ( ) por item ( ) por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.					x
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O <b>edital</b> prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do <b>recebimento de propostas e de lances</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.					X
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?					X
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?					X
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			



e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.					X
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.					X
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?					X
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?					X
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?					X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X



54

44. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-			X	

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo N° 406/2023, com o número de folhas \_\_\_\_\_ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA n° 158/2023**, cujo objeto é **Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica, para atender às necessidades da Secretaria de Governo.**



**Participaram do Processo:**

T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA, RIDALVA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS E M. R. MARINHO FERREIRA INFORMATICA LTDA, sendo o vencedor: **T J A TRIADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, que atendeu as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Não havendo apontamentos, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do Processo Administrativo nº 406/2023.

Data da Saída: 13/11/2023.

**LUCAS FERREIRA**  
**ASSESSOR ESPECIAL DA CONTROLADORIA**